



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Av. Universitária, 1069 – St. Universitário
Caixa Postal 86 – CEP 74605-010
Goiânia-Goiás
Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071
www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

EDITAL Nº 12/2021-PROPE

PROCESSO UNIFICADO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADOS E DOUTORADO - 1º SEMESTRE DE 2021

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **26/02/2021 a 10/03/2021**, as inscrições para o Processo Unificado de Seleção Discente, para ingressantes nas turmas de 2021, para sete (7) programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* visando Preenchimento de 10 vagas para Mestrado e 10 para Doutorado e 1 vaga para Estágio Pós-Doutoral.

A inscrição de candidatos está aberta aos estudantes regulares ingressantes em 2021 em um dos sete programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* constantes no presente Edital e contempla os portadores de diplomas de cursos de Graduação ou títulos de Mestre ou Doutor em todas as áreas do conhecimento, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação e dispostas no item 4.5 deste Edital.

1. DO ESCOPO DO EDITAL

1.1. Os candidatos aprovados neste Edital deverão, **obrigatoriamente**, desenvolver seus projetos de pesquisa (dissertações, teses e plano de trabalho – para pós-doutorado) alinhados ao projeto institucional aprovado pela FAPEG: “Consolidação do Sistema de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em apoio à produção ambientalmente sustentável da cadeia produtiva da cana-de-açúcar no Estado de Goiás”;

1.2. O projeto institucional visa realizar uma ampla investigação em apoio à produção ambientalmente sustentável sobre a cadeia produtiva da cana-de-açúcar no Estado de Goiás. O projeto envolve as áreas temáticas do Agronegócio, Logística, Energias Renováveis, Meio Ambiente, Psicologia, Processos Históricos, Fenômenos Sociais e Saúde. As áreas temáticas com as quais o projeto de pesquisa está relacionado estão associadas de forma multidimensional e complementar. Serão investigados aspectos da logística do agronegócio da cana-de-açúcar, como fonte de energia renovável, envolvendo o preparo da terra, a produção de etanol e demais subprodutos, até a chegada destes produtos aos mercados consumidores. Na análise multidimensional da cadeia produtiva da cana-de-açúcar, há ainda a preocupação com o meio ambiente, que demanda, além de estudo das consequências da preparação de grandes terrenos destinados ao plantio, o entendimento dos elementos naturais e sociais que estão em relações dinâmicas e em interação, implicando em processos de criação cultural e tecnológica, além dos processos históricos e sociais de transformação do meio natural e do meio construído. Destacam-se também os aspectos relacionados à saúde dos trabalhadores atuando na cadeia produtiva do etanol, que ainda demanda mão-de-obra intensiva em algumas unidades de produção. Naquelas em que o trabalho humano foi substituído por máquinas, aparece o fenômeno social ligado ao desemprego e impacto sócio econômico na microregião em que a cadeia produtiva atua. A pesquisa abordará temas ligados aos aspectos sócioeconômicos, culturais, de saúde e ambiente, avaliando os comportamentos dos indivíduos relacionados à sustentabilidade.

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
Telefone: (62) 3946-1511 E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Av. Universitária, 1069 – St. Universitário
Caixa Postal 86 – CEP 74605-010
Goiânia-Goiás
Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071
www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

2. DOS OBJETIVOS E CURSOS CONTEMPLADOS NESTE EDITAL

2.1. Esta Chamada tem por objetivo **selecionar candidatos sem vínculo empregatício** para preenchimento de vagas de bolsas ofertadas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (FAPEG) por meio do Edital nº 18/2020 CAPES – PDPG – Parcerias Estratégicas nos Estados;

2.2. Para este Edital são contemplados sete Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) a saber: Ciências Ambientais e Saúde; Desenvolvimento e Planejamento Territorial; Engenharia e Produção e Sistemas; Genética; História; Psicologia e Serviço Social;

2.3. A estrutura curricular e o corpo docente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* participantes deste Edital estão disponíveis na página da internet, no endereço eletrônico <https://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrados/>

3. ADERÊNCIA E OBJETIVOS DOS PPGSS PARTICIPANTES AO ESCOPO DO EDITAL

3.1. Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos bolsistas deverão estar alinhados aos objetivos de pesquisa dos PPGSS, contemplados no Edital nº 18/2020 CAPES – PDPG – Parcerias Estratégicas nos Estados, conforme listados nos itens que seguem:

3.2. Objetivos das pesquisas a serem realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde (PPGCAS):

- 1** - Analisar as questões ambientais e sanitárias na cadeia de produção da cana-de-açúcar no Estado de Goiás, verificando quais são as medidas mitigadoras adotadas para reduzir os impactos ao meio ambiente e sua relação com a legislação vigente;
- 2** - Avaliar o impacto ambiental decorrente do lançamento ou disposição de resíduos produzidos pela queima e/ou processamento da cana-de-açúcar;
- 3** - Analisar os riscos ambientais decorrentes das formas de trabalho (manuais e mecanizadas) existentes nos diversos elos da cadeia de produção da cana-de-açúcar.

3.3. Objetivos das pesquisas a serem realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial (MDPT):

- 1** - Analisar o crescimento da área de ocupação e a produção da cana-de-açúcar no Estado de Goiás e os possíveis impactos causados pelo efeito substituição, na oferta e nos preços das culturas de abastecimento alimentar cultivadas em Goiás, tais como: arroz, feijão, milho e soja;
- 2** - Encontrar soluções para o sistema de economia verde e desenvolvimento sustentável, apontando formas de como a economia verde pode ser utilizada para melhorar ação sobre o meio ambiente e gerar lucro;
- 3** - Analisar a interferência da agroindústria canavieira na produção de alimentos no estado de Goiás sob o ponto de vista do conceito de sustentabilidade e averiguar se a expansão da cana-de-açúcar incentivada pelo desenvolvimento econômico promove disputa de áreas produtivas de alimentos em regiões de Cerrado no estado de Goiás, considerando as microrregiões onde ocorre a produção.

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
Telefone: (62) 3946-1511 E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

3.4. Objetivos das pesquisas a serem realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (MEPROS):

- 1** - Mapear a cadeia produtiva da cana-de-açúcar (envolvendo a identificação dos elos da cadeia, a identificação dos relacionamentos existentes entre elos, a existência de gargalos e a análise da atuação de *stakeholders*);
- 2** - Encontrar o conjunto mais eficiente de locais de cultivo da cana-de-açúcar em Goiás;
- 3** - Otimizar o desempenho da cadeia de suprimentos da cana-de-açúcar (através do desenvolvimento de um modelo multiobjetivo de maximização do lucro e geração de emprego e minimização de impactos ambientais);
- 4** - Analisar o processo do etanol ao longo das etapas de sua fabricação e propor metodologias analíticas, com o intuito de obter informações confiáveis referentes a parâmetros de qualidade e eficiência, para a melhoria da produção.

3.5. Objetivos das pesquisas a serem realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Genética (MGENE):

- 1** - Analisar as possíveis ocorrências de mutagênese ambiental contribuindo na minimização e orientação sobre os efeitos mutagênicos nos indivíduos expostos a agentes físicos, químicos e biológicos.

3.6. Objetivos das pesquisas a serem realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST):

- 1** - Realizar o mapeamento dos impactos socioeconômicos e culturais em famílias de agricultores em Goiás, decorrentes da atuação de empresas agrícolas da cana-de-açúcar.
- 2** - Identificar o surgimento da indústria da cana-de-açúcar em Goiás e descrever seu desenvolvimento histórico enfatizando o patrimônio histórico e educação histórica relacionados à atividade.

3.7. Objetivos das pesquisas a serem realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PSSP):

- 1** - Analisar as condições de trabalho em que se encontram os trabalhadores temporários na agroindústria canavieira do Estado de Goiás;
- 2** - Avaliar os impactos do trabalho sobre a saúde do trabalhador e qualidade de vida;
- 3** - Avaliar o nível de consciência e de comportamentos pró-ambientais.
- 4** - Propor ações de intervenção para melhoria da qualidade de vida e de comportamento ambiental, a partir dos dados obtidos.
- 5** - Avaliar estilos de liderança, fatores relacionados ao presenteísmo e absenteísmo nos trabalhadores da cadeia produtiva.

3.8. Objetivos das pesquisas a serem realizadas pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS):

- 1** - Analisar os impactos sociais do trabalho realizado de forma temporária na região de plantio da cana-de-açúcar em Goiás;

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

2 - Analisar a situação dos trabalhadores imigrantes e trabalhadores das lavouras de cana-de-açúcar no que se refere à educação, condições de trabalho, capacitação profissional e condições de vida;

3 - Analisar a rede de assistência social nos municípios onde a atividade exerce influência.

4. DAS VAGAS E PERFIL EXIGIDO

4.1. O número de vagas está relacionado à quantidade de bolsas disponibilizadas para cada Programa e poderá sofrer alterações (envolvendo redistribuição de vagas) com base na demanda de candidatos que atendam o perfil e conforme resultado final do processo seletivo.

4.2. São ofertadas **10 vagas** para os cursos de **Mestrado**; **10 vagas** no curso de **Doutorado** e **01 vaga** para o **Estágio Pós-Doutoral** para o ingresso no primeiro semestre de 2021.

4.3. As vagas para seleção discente serão distribuídas por curso de acordo com o quadro a seguir:

Programa de Pós-Graduação	Quantidade de Bolsas Ofertadas por nível		
	Mestrado	Doutorado	Pós-doutorado
Ciências Ambientais e Saúde	01	-	-
Desenvolvimento e Planejamento territorial	02	-	-
Engenharia de Produção e Sistemas	02	-	01*
Genética	02	-	-
História	02	-	-
Psicologia	-	10	-
Serviço Social	01	-	-

* - Uma bolsa para o primeiro ano, uma bolsa para o segundo ano e uma bolsa para o terceiro ano.

4.4. Os candidatos aprovados, mas não classificados em virtude do número de vagas, comporão a lista de suplentes. Os suplentes, por ordem de classificação, serão chamados, mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato classificado ou, ainda, mediante intercorrência no ato de contratação do bolsista junto à FAPEG/CAPES;

4.5. Para implementação e manutenção da bolsa é exigido do(a) candidato(a):

- a) ser estudante regularmente matriculado em um dos sete PPGSS informados no item 2.2 e ter ingressado por meio de processo seletivo no semestre de 2021.1;
- b) não possuir vínculo empregatício, comprovado mediante cópia da Carteira de Trabalho;
- c) não possuir empresas ou quotas em sociedades empresariais;
- d) dedicar-se em tempo integral e exclusivamente às atividades do programa;
- e) ressarcir à CAPES todo o valor recebido, caso ocorram irregularidades durante o recebimento da bolsa;
- f) cumprir com as exigências acadêmicas do programa;
- g) cumprir com as obrigações acadêmicas, prestações de conta e finanças à FAPEG;
- h) não acumular a bolsa com outras da FAPEG, ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
- i) não ter recebido bolsa do CNPq, da CAPES, da FAPEG ou de qualquer outra agência nacional ou

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

estrangeira para a mesma modalidade;

j) estar cadastrado na Plataforma OPP-FAPEG e ter currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

k) fazer referência ao apoio da CAPES e da FAPEG nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela Fundação;

l) apresentar à coordenação de pós-graduação relatório semestral de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador;

m) encaminhar à FAPEG, por meio ainda a ser definido, a versão final de sua dissertação ou tese, em formato “PDF”, no prazo máximo de 2 (dois) meses após a respectiva defesa;

n) manter suas matrículas regularizadas durante todo o período de vigência das bolsas.

4.6. Além das exigências listadas no item 4.5, os candidatos a Bolsa de Estágio Pós-Doutoral deverão atender as condições específicas apresentadas no item 8.27 deste Edital.

5. DA VIGÊNCIA E VALORES

5.1. As bolsas de mestrado têm vigência de 24 meses, sem prorrogação, e correspondem a R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais);

5.2. As bolsas de doutorado têm vigência de 36 meses, podendo ser prorrogadas por mais 12 meses e correspondem a R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);

5.3. A bolsa de Pós-doutorado tem vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por mais dois períodos de 12 meses e corresponde a R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

5.4. Os valores das bolsas de mestrado e doutorado serão usados para pagamento das mensalidades do curso.

6. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

6.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

6.2. Os diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado obtidos no exterior terão que ter sido revalidados, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

6.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário

Caixa Postal 86 – CEP 74605-010

Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

6.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

7. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa de inscrição e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**10/03/2021**) para o E-mail da Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (cpgss@pucgoias.edu.br);

7.2. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

7.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

7.4. O formulário de inscrição deverá ser obtido, por meio do endereço eletrônico <http://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/>

7.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.6. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (cpgss@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 7.1;

7.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

7.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

7.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

7.10. A taxa de inscrição é exclusiva do Edital Nº 12/2021-PROPE não podendo ser aproveitada, em hipótese alguma, em processos seletivos posteriores, bem como não é permitido o aproveitamento de pagamento de inscrições realizadas em processos seletivos anteriores.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

PARA CANDIDATOS ÀS BOLSAS DOS CURSOS DE MESTRADO

8.1. Conforme estabelecido nos itens 7.1 e 7.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (cpgss@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **10/03/2021**;

8.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Disponível em: <http://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/>)

8.3. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

8.4. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

8.5. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

8.6. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

8.7. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

8.8. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

8.9. Arquivo em PDF que Comprove que o(a) candidato(a) não possui vínculo empregatício, conforme previsto no subitem b do item 4.5;

8.10. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados, estes deverão ser digitalizados, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e produções científicas.

8.11. Arquivo em PDF referente a uma Carta de Intenção, constando breve descrição do percurso acadêmico do(a) candidato(a), incluindo a justificativa das razões que o(a) levaram a se inscrever na seleção e sua afinidade em desenvolver o projeto de pesquisa alinhado a um dos objetivos elencados no item 3;

8.12. **Pré-projeto de Pesquisa relacionado aos objetivos listados no item 3**, em formato PDF, contendo, no máximo 20 páginas (fonte 12 e espaço duplo), contendo tema geral, fundamentação teórica, proposta de metodologia para abordar o tema proposto, e, no mínimo 10 referências bibliográficas relativas ao tema.

PARA CANDIDATOS ÀS BOLSAS DE DOUTORADO EM PSICOLOGIA

8.13. Conforme estabelecido nos itens 7.1 e 7.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (cpgss@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **10/03/2021**;

8.14. Arquivo em PDF do Formulário de inscrição devidamente preenchido (Disponível em: <http://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/>);

8.15. **Pré-projeto de Pesquisa relacionado aos objetivos listados no item 3.7**, em formato PDF, contendo, no máximo 20 páginas (fonte 12 e espaço duplo), contendo tema geral, fundamentação teórica, proposta de metodologia para abordar o tema proposto, e, no mínimo 10 referências bibliográficas relativas ao tema.

8.16. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

8.17. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

- 8.18. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;
- 8.19. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do curso Graduação;
- 8.20. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma e Histórico Escolar de Curso de Mestrado reconhecido pela CAPES, ou de documento que o substitua temporariamente. A ata de defesa de Dissertação de Mestrado é o documento que substitui, pelo prazo legal de seis (6) meses, o diploma de Mestrado;
- 8.21. O Histórico Escolar do curso de Mestrado deverá conter a língua estrangeira cursada (caso não contenha a língua estrangeira, apresentar declaração de suficiência na língua estrangeira escolhida);
- 8.22. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 8.23. Arquivo em PDF que Comprove que o(a) candidato(a) não possui vínculo empregatício, conforme previsto no subitem b do item 4.5;
- 8.24. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes, estes deverão ser digitalizados e encaminhados via e-mail, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e produções científicas.
- 8.25. Documento com o título Memorial, contendo o percurso intelectual e acadêmico do candidato, onde deverão ser destacados: a) etapas ou acontecimentos que contribuíram da perspectiva do candidato, para a construção do campo/objeto de estudo pretendidos, com indicação dos nomes dos docentes pretendidos como primeira (obrigatória) e segunda (optativa) opções de orientação; b) os aspectos que o candidato considera relevantes para o seu desenvolvimento como pós-graduando no nível de doutorado e **perfil para desenvolvimento do projeto de pesquisa alinhado aos objetivos listados no item 3.7** e, c) disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso considerando as horas para disciplinas, orientações, preparação de projeto/tese e estudo domiciliar;
- 8.26. Cópia em PDF da Dissertação de Mestrado;

PARA CANDIDATOS AO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS

- 8.27. O estágio pós-doutoral envolverá atividades de pesquisa, ensino e orientação, sob a forma de estágio acadêmico, no ambiente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, exclusivamente por portadores de título de doutor, com o objetivo de melhoria do nível de excelência científica da PUC Goiás;
- 8.28. O estágio pós-doutoral atenderá às normas previstas no Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES - PNPd/CAPES, Ato Próprio Normativo Nº. 003/2015 – GR da PUC Goiás e regulamento específico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas da PUC Goiás – MEPROS;
- 8.29. O candidato à bolsa de pós-doutorado deve possuir diploma de doutorado em qualquer modalidade de Engenharia (preferencialmente na Área de Avaliação da CAPES / Engenharias III).
- 8.30. Para implementação e manutenção da bolsa, o(a) pesquisador(a) deve:

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
Telefone: (62) 3946-1511 E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

- a) dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa previstas no projeto. O estabelecimento de vínculo empregatício durante a vigência da bolsa ensejará o seu cancelamento.;
- b) Residir em Goiânia;
- c) comunicar imediatamente à coordenação do programa de pós-graduação ao qual está vinculado, qualquer alteração dos requisitos relativos à implementação e manutenção de bolsa;
- d) atuar, quando for convocado, em atividades institucionais de ensino e/ou orientação no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas;
- e) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país, limitada a vigência da bolsa à duração do visto e do projeto;
- f) manter currículo atualizado nas plataformas Lattes e ORCID;
- g) não estar em situação de inadimplência com o CNPq, a CAPES ou com a FAPEG;
- h) O projeto de pesquisa deverá ser executado e alinhado aos objetivos de pesquisa listados no item 3.4.

8.31. Documentos necessários para encaminhamento da proposta de estágio pós-doutoral

8.31.1. Conforme estabelecido nos itens 7.1 e 7.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (cpgss@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **10/03/2021**;

8.31.2. Arquivo em PDF do Formulário de inscrição devidamente preenchido (Disponível em: <http://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/>);

8.31.3. Documentação conforme exigências do Artigo 5º do Ato Próprio Normativo 003/2015-GR (Disponível em: <https://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-engenharia-producao-sistemas/pos-doutorado/>)

- a) Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública;
- b) Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.
- c) Cópia de passaporte e visto de permanência de estudante, no caso de candidato estrangeiro.
- d) Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;
- e) Cópia do diploma de doutoramento expedidas por instituições com programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidas pela CAPES. No caso de instituições estrangeiras, o diploma deverá possuir documento de revalidação nacional emitido por instituições reconhecidas pela CAPES;
- f) Curriculum vitae no formato lattes/CNPq, devidamente atualizado e comprovado;
- g) Projeto de pesquisa relacionado a um dos objetivos do MEPROS;
- h) Plano de trabalho, descrevendo as atividades institucionais (de ensino, orientação e administração) com as quais o pesquisador pretende envolver-se durante o estágio pós-doutoral.

8.32. O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as orientações contidas no site da FAPEG (Disponível em <http://www.fapeg.go.gov.br/orientacoes-para-projetos/>) e deverá apresentar os itens a seguir:

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

- a) Folhas de rosto: (duas, sendo uma em português e outra em inglês) contendo título do projeto de pesquisa proposto, nome do proponente, Instituição e resumo de 20 linhas. Dados do proponente, supervisor e co-supervisor (se houver);
- b) Enunciado do problema;
- c) Resultados esperados, incluindo impactos e benefícios para Goiás e publicação em revistas de alto impacto na área CAPES - Engenharias 3;
- d) Desafios científicos e tecnológicos e os meios e métodos para superá-los;
- e) Cronograma;
- f) Disseminação e avaliação;
- g) Outros Apoios;
- h) Bibliografia;
- i) Planilhas de orçamento e cronograma físico-financeiro.
- j) para o caso de projetos em empresas, plano de negócio para a comercialização da inovação que se pretende desenvolver.

9. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A seleção de candidatos para o Edital Unificado de Seleção Discente 12/2021-PROPE, será realizada totalmente em formato remoto e síncrono por meio da utilização da Plataforma *Online* oficial da PUC Goiás, Plataforma **Microsoft Teams** que pode ser instalada, gratuitamente, acessando o link <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/free>. Ou por meio de outra plataforma a ser divulgada pelo Programa de Pós-Graduação escolhido pelo estudante antes das respectivas datas das provas de seleção por meio de comunicado oficial.

9.2. Portanto, é necessário que o candidato tenha internet ativa, microfone e câmera para realizar as etapas via videoconferência que acontecerão no período e etapas conforme informado no item 9.6, sendo elas eliminatórias ou classificatórias.

9.3. O(A) candidato(a) deverá manter a câmera e o microfone ativos e ligados durante todo o período das etapas de seleção, salvo quando solicitado a desativação de um dos recursos por parte do(a) coordenador(a) da sala.

9.4. O(A) candidato(a) que não cumprir o disposto no item 6.3 será eliminado(a) do processo.

9.5. O link para acesso à plataforma será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia **10/03/2021 até às 12:30 horas**. Para cada etapa do processo seletivo o candidato será informado sobre os procedimentos e links de acesso às salas para realização das etapas do processo seletivo. O Processo seletivo ocorrerá conforme disposto a seguir:

9.6. A seleção de candidatos(as) aos cursos de Mestrado e Doutorado acontecerá no período de **11/03/2021 a 15/03/2021** e será feita em 5 (cinco) etapas, sendo elas eliminatórias e classificatórias, conforme disposto a seguir:

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

1ª Etapa - Homologação das Inscrições - Análise ao atendimento do item 8 - Eliminatória;

2ª Etapa – Prova Discursiva – Baseada em bibliografias associadas ao objeto do Edital - Eliminatória;

3ª Etapa – Prova de Língua Estrangeira – Prova de Interpretação baseada em bibliografias associadas ao objeto do Edital - Classificatória;

4ª Etapa – Análise de Currículo; Carta de Intenção ou Memorial e/ou Projeto de Pesquisa - Classificatória.

5ª Etapa - Entrevista - Classificatória;

9.6.1. A seleção de candidatos(as) à vaga de Estágio Pós-Doutoral acontecerá no dia **15/03/2021** e será feita em 2 (duas) etapas, sendo elas eliminatórias e classificatórias, conforme disposto a seguir:

1ª Etapa - Homologação das Inscrições - Análise ao atendimento do item 8.31 - Eliminatória;

2ª Etapa - Análise de Currículo e Projeto de Pesquisa - Classificatória.

3ª Etapa – Entrevista - o candidato deverá apresentar detalhes e esclarecimentos a respeito de sua proposta de pesquisa e plano de trabalho - Classificatória;

9.6.2. Serão considerados, para fins de avaliação dos candidatos inscritos ao estágio pós-doutoral, os seguintes critérios:

a) Produção científica do candidato, com prioridade de publicações na área CAPES/Engenharias 3;

b) Projeto de pesquisa, com base no projeto apresentado no item 8.32;

c) Apresentação das contribuições da pesquisa, considerando a área de concentração e linhas de pesquisa do programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

d) Disponibilidade de Atuação em atividades acadêmicas institucionais (ministrante de disciplinas em cursos de pós-graduação, organização e participação em eventos acadêmicos, que realizará ao longo do estágio pós-doutoral).

9.7. Datas para Realização das Etapas de Seleção dos Cursos de MESTRADO

9.7.1. **1ª Etapa** - Homologação das Inscrições (Eliminatória): até **11/03/2021**;

9.7.2. **2ª Etapa** - Prova Discursiva (Eliminatória): **12/03/2021 às 8 horas**;

9.7.3. **3ª Etapa** - Prova de Língua Estrangeira (Classificatória): **12/03/2021 às 14 horas**;

9.7.4. **4ª Etapa** - Análise do Currículo, da Carta de Intenção e pré-projeto (classificatória): Até **12/03/2021**;

9.7.5. **5ª Etapa** - Entrevista (Classificatória): **15/03/2021 às 14 horas**.

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

9.8. Dados para Realização das Etapas de Seleção do DOUTORADO em Psicologia

- 9.8.1. **1ª Etapa** - Homologação das Inscrições (Eliminatória): até **11/03/2021**;
- 9.8.2. **2ª Etapa** - Prova Discursiva (Eliminatória): **12/03/2021 às 8 horas**;
- 9.8.3. **3ª Etapa** - Prova de Língua Estrangeira (Classificatória): **12/03/2021 às 14 horas**;
- 9.8.4. **4ª Etapa** - Análise do Currículo Lattes, memorial e do pré-projeto (Classificatória): até **12/03/2021**;
- 9.8.5. **5ª Etapa** - Entrevista (Classificatória): **15/03/2021 às 14 horas**.

9.9. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

9.10. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

9.11. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.

9.12. A análise da carta de intenção, do memorial e do pré-projeto levará em conta: **a afinidade com o escopo do edital e os objetivos de pesquisa de cada programa**, bem como a trajetória intelectual; a experiência profissional; as razões da escolha do curso; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.

9.13. A entrevista consistirá em arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido na prova escrita, na carta de intenção, no memorial e no pré-projeto, e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato e sua afinidade com os objetivos de pesquisa dos programas listados no item 3.

9.14. A segunda e a terceira etapas, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terão caráter eliminatório.

9.15. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas para cada um dos itens exigidos para o processo seletivo.

9.16. O(a) candidato(a) que obtiver nota superior a 5,0 (cinco) e inferior a 7,0 (sete) no exame de suficiência em língua estrangeira poderá realizar um segundo exame durante o primeiro ano do curso.

a) Serão aceitas as inscrições para suficiência de língua estrangeira no idioma inglês;

b) O candidato reprovado terá que submeter-se a uma nova avaliação de suficiência em língua estrangeira até o final do segundo semestre do curso, em data definida pelo Programa de Pós-Graduação em que o estudante está matriculado;

c) O exame de suficiência em língua estrangeira é regulamentado pelo Regimento da PUC Goiás.

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

9.17. Bibliografia Básica indicada para a prova discursiva nos cursos de Mestrado

9.17.1. Bibliografia Indicada para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde

DUARTE, C.G.; GAUDREAU, K.; GIBSON, R.B. & MALHEIROS, T.F. (2013). Sustainability assessment of sugarcane-ethanol production in Brazil: A case study of a sugarcane mill in São Paulo state. *Ecological Indicators* 30 (2013): 119–129. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.ecolind.2013.02.011>

GOLDEMBERG, J.; COELHO, S.T. & GUARDABASSI, P. (2008). The sustainability of ethanol production from sugarcane. *Energy Policy*: 36 (2008): 2086– 2097. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.enpol.2008.02.028>

9.17.2. Bibliografia Indicada para o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Planejamento Territorial

Revista Brasileira de Assuntos Regionais e Urbanos (Baru), PUC Goiás. V6. 2020. ISSN 2448-0460. Disponível em <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/baru/index>. <http://dx.doi.org/10.18224/baru.v6.2020>. Acesso 14 de dezembro de 2020.

SILVA, L. I. da; LEÃO, C.; PASQUALETTO, A. (2016). Área de ocupação da cana-de-açúcar no estado de Goiás e o efeito substituição em relação a outras culturas de abastecimento alimentar (2003-2012). **Baru**, vol. 1, n. 1, p.21-35.

SILVA, W.F. da. (2013). O espaço produtivo dos grãos e da cana-de-açúcar no Cerrado do Centro-Oeste. **Boletim Goiano de Geografia** (2013-04-01), vol. 33, n. 1 p. 116 – 138.

RIBEIRO, N.V, FERREIRA, L.G., FERREIRA, N. C. (2016). Avaliação da expansão do cultivo da cana-de-açúcar no Bioma Cerrado por meio de modelagem dinâmica da paisagem. **Revista Brasileira de Cartografia** (2016-02-01). vol. 68, n. 1.

CASTRO, S.S. de; ABDALA, K.; SILVA, A. A.; BÔRGES, V. M. S. (2010). A expansão da cana-de-açúcar no Cerrado e no estado de Goiás: elementos para uma análise espacial do processo. **Boletim Goiano de Geografia**, 01, vol. 30, n. 1, p. 171-191.

BEZERRA, K. R. A.; MARTINS, M. A.; VELLOSO, M. F. A.; FURTADO, M.A. (2014). Índice de adaptabilidade à economia verde: avaliação da cana-de-açúcar na microrregião de Ribeirão Preto/SP. **Sustentabilidade em Debate**, vol.5, n. 1, p.60-75,

CHIARAVALLOTI, R. M.; SANTANA, S.; MORAIS M. S.; ROCHA, L. M. V.; FREITAS, D. M. (2014). Efeitos da expansão da cana de açúcar no sudeste do Mato Grosso do Sul e possíveis caminhos para uma agenda sustentável. **Sustentabilidade em Debate**, vol.5, n.1, p.117-135,

GUIMARÃES, L. T.; TURETTA, A. P. D; COUTINHO, H. L. C. (2010). Uma proposta para avaliar a sustentabilidade da expansão do cultivo da cana-de-açúcar no estado do Mato Grosso do Sul. **Sociedade & Natureza**, vol.22, n. 2, p. 313-327.

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

OLIVEIRA, E.C. (2016). O protocolo agroambiental e sua influência na gestão das agroindústrias e fornecedores de cana-de-açúcar: um estudo na microrregião de Assis-SP. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**, vol. 6, n. 3, p. 41-62,

9.17.3. Bibliografia Indicada para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas

SLACK, N., BRANDON-JONES, A. & JOHNSTON, R. (2018). Administração da Produção. 8a edição. Ed. Atlas. ISBN: 9788597014075. 856 p.,

JONKER, J. G. G., VAN DER HILST, F., JUNGINGER, H.M., CAVALETT, O., CHAGAS, M.F., and FAAIJ, A.P.C. (2015). Outlook for ethanol production costs in Brazil up to 2030, for different biomass crops and industrial technologies. *Applied Energy* 147. Pp. 593-610. 2015. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.apenergy.2015.01.090>.

JONKER, J. G. G., JUNGINGER, H.M., VERSTEGEN, J.A., LIN, T., RODRÍGUEZ, L.F., TING, K.C., FAAIJ, A.P.C., and VAN DER HILST, F. (2016). Supply chain optimization of sugarcane first generation and eucalyptus second generation ethanol production in Brazil. *Applied Energy* 173. Pp. 494-510. 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1016/j.apenergy.2016.04.069>.

KHATIWADA, D., LEDUC, S., SILVEIRA S., and MCCALLUM, I. (2016). "Optimizing ethanol and bioelectricity production in sugarcane biorefineries in Brazil." *Renewable Energy* 85. Pp. 371-386, 2016.

9.17.4. Bibliografia Indicada para o Programa de Pós-Graduação em Genética

Capítulo 16 - Mutação, Reparo e Recombinação - GRIFFITHS, Anthony J. F. et al. Introdução à genética. 10. ed. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, 710. p. ISBN 978-85-277-2191-2.

Capítulo 17 - Alterações Cromossômicas em Grande Escala - GRIFFITHS, Anthony J. F. et al. Introdução à genética. 10. ed. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013, 710. p. ISBN 978-85-277-2191-2.

DA SILVA R.B., et al. (2011). DETERMINAÇÃO DO POTENCIAL GENOTÓXICO "IN VIVO" DO BENZO[E]PIRENO, DIBENZO[A,H]ANTRACENO, NAFTALENO E ANTRACENO PRESENTES NA FULIGEM DA QUEIMADA DA CANA-DE-AÇÚCAR. *Pesticidas: R. Ecotoxicol. e Meio Ambiente, Curitiba*, v. 21, p. 117-128, jan./dez. 2011.

BOSSO R.M.V. et al. (2006). Effects of genetic polymorphisms CYP1A1, GSTM1, GSTT1 and GSTP1 on urinary 1-hydroxypyrene levels in sugarcane workers. *Science of the Total Environment*, 370, p.382-390, 2006. [doi:10.1016/j.scitotenv.2006.07.025]

9.17.5. Bibliografia Indicada para o Programa de Pós-Graduação em História

CHARTIER, Roger. (2010). "Escutar os mortos com os olhos". *av.*, São Paulo, v. 24, n. 69, p. 6-30, Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142010000200002>

RICOUER, Paul. (2012). A marca do passado. *História da Historiografia. Ouro Preto*, n. 10, dezembro/2012, p. 329-49. Disponível em: <https://www.historiadahistoriografia.com.br/revista/article/view/456/335>

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

HARTOG, François. (2006). Tempo e patrimônio. *Varia hist.*, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, p. 261-273, Dec. 2006
. Available from: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-87752006000200002>

PESAVENTO, Sandra. (2008). História, Memória e Centralidade Urbana. *Mosaico*. Editora da PUC Goiás, Goiânia.
v.1, n.1, p.3-12, jan./jun., 2008. Disponível
em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/mosaico/article/view/225/179>

9.17.6. Bibliografia Indicada para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

BARROS, Ilena Felipe. (2018). O agronegócio e a atuação da burguesia agrária: considerações da luta de classes no campo. *Revista Serviço Social e Sociedade*. n. 131. São Paulo: Cortez. p. 175-195, jan./abr. 2018.

BERNARDES, J. A. (2015). Novas fronteiras do capital no Cerrado: dinâmica e contradições da expansão do agronegócio na região Centro-Oeste, Brasil. *Scripta Nova (Barcelona)*, v. XIX, p. 1-28, 2015.

CAMACHO, Rodrigo Simão. (2010). A barbárie moderna do agronegócio-latifundiário-exportador e suas implicações socioambientais. *AGRÁRIA*, São Paulo, No. 13, pp. 169-195, 2010.

CFESS, (2007). Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais e Psicólogos na Política de Assistência Social. Brasília: CFP/CFESS, 2007.

COSTA E SILVA, Athon Magno. (2016). O Estado e o Campo no Brasil 1930-1964 - Revolução Conservadora das Elites e Luta pela Terra na Retaguarda do País. 4. ed. Goiânia: PUC GOIÁS, 2016. v. 01. 216p.

ESTEVAM, Luis Antonio. (1997). O tempo da transformação: estrutura e dinâmica na formação econômica de Goiás. 1997. 180f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/285435>>.

FERNANDES, Florestan. (1981). A revolução burguesa no Brasil. 3 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. (2001). A questão social no capitalismo. *Temporalis*, Brasília, n. 3, 2001.

LIMA, Eloísa Aparecida Cerino Rosa. (2017). A questão agrária no Brasil: contribuições para a compreensão das políticas de reforma agrária redistributiva e de reforma agrária de mercado. *RURIS - Revista do Centro de Estudos Rurais - UNICAMP*, v. 11, p. 189-214, 2017.

MARTINS, José de Souza. (1979). O Cativo da Terra. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

PEREIRA, Potyara A. P. (1996). A assistência social na perspectiva dos direitos: críticas aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.

SEVERINO, Antônio Joaquim. (2007). Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

STÉDILE, João Pedro. (2001). A questão agrária no Brasil: o debate tradicional – 1500-1960. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
Telefone: (62) 3946-1511 E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

9.18. Bibliografia Básica indicada para a prova discursiva para o curso de Doutorado em Psicologia

Bibliografia Geral:

SCHULTZ, D. & SCHULTZ, S. (2005). História da psicologia moderna. Cultrix, São Paulo: SP.

Bibliografia específica (conforme a temática e os objetivos descritos no item 3.7)

GONZÁLEZ REY, F. L. (2011). Subjetividade e Saúde. Superando a clínica da patologia. São Paulo: Cortêz Editora.

MACÊDO, K. B. (2015). O diálogo que transforma. Goiânia: Ed. da PUC Goiás.

MENDONÇA, H. & COELHO, C. (2017). *Teoria, Pesquisa e Aplicação em Psicologia: Organizações e Sociedade*. Editora Appris, Curitiba. (CAP:4, 5, 6 e 9).

SPINK, MJ. (2010). Linguagem e produção de sentidos no cotidiano [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais. Disponível no SciELO Books . (ISBN: 978-85-7982-046-5)

STRAUB, R. O. (2005). Psicologia da saúde. Artes Médicas: Porto Alegre.

TAMAYO, A. (2004). Cultura e saúde nas organizações. Porto Alegre: Artmed.

ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E. & BASTOS, A. V. B. (2004/2014). Psicologia, organizações e trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed.

ZANINI, D. S., FARIA, M. R. G. V. & COELHO, C. (2017). Teoria, Pesquisa e Aplicação em Psicologia: Clínica e Saúde. Editora Appris, Curitiba. (CAP: 3, 4, 5 e 6).

10. DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES REGULARES DOS PROGRAMAS

10.1. Estudantes regularmente matriculados nos Programas contemplados por este Edital, que tenham ingressado no curso em 2021 e que atendam às exigências estabelecidas do item 4.5 (subitens a, b e c) poderão concorrer a cota(s) de bolsa(s) em seus respectivos Programas;

10.2. Os estudantes já matriculados, conforme estabelecido no item 10.1, que optarem por concorrer a cota(s) de bolsa(s) neste Edital, não precisarão efetuar pagamento da taxa de inscrição;

10.3. Da documentação exigida:

10.3.1. Os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Mestrado e que desejarem concorrer a bolsas deste Edital deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Arquivo em PDF do Comprovante de Matrícula;

b) Arquivo em PDF referente a uma Carta de Intenção, constando breve descrição do percurso acadêmico do(a) candidato(a), incluindo a justificativa das razões que o(a) levaram a se inscrever na seleção e sua afinidade em desenvolver o projeto de pesquisa alinhado a um dos objetivos elencados no item 3; (Modelo Próprio – Disponível em:);

10.3.2. Os estudantes regularmente matriculados nos cursos de Doutorado em Psicologia e que desejarem concorrer a bolsas deste Edital deverão apresentar a seguinte documentação:

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

a) Arquivo em PDF do Comprovante de Matrícula;

b) **Pré-projeto de Pesquisa relacionado aos objetivos listados no item 3.7**, em formato PDF, contendo, no máximo 20 páginas (fonte 12 e espaço duplo), contendo tema geral, fundamentação teórica, proposta de metodologia para abordar o tema proposto, e, no mínimo 10 referências bibliográficas relativas ao tema;

c) Documento com o título Memorial, contendo o percurso intelectual e acadêmico do candidato, onde deverão ser destacados: a) etapas ou acontecimentos que contribuíram da perspectiva do candidato, para a construção do campo/objeto de estudo pretendidos, com indicação dos nomes dos docentes pretendidos como primeira (obrigatória) e segunda (optativa) opções de orientação; b) os aspectos que o candidato considera relevantes para o seu desenvolvimento como pós-graduando no nível de doutorado e **perfil para desenvolvimento do projeto de pesquisa alinhado aos objetivos listados no item 3.7** e, c) disponibilidade de tempo para se dedicar ao curso considerando as horas para disciplinas, orientações, preparação de projeto/tese e estudo domiciliar;

10.4. Conforme estabelecido no item 7.6 toda documentação deverá ser enviada via e-mail (cpgss@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **10/03/2021**.

11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. O resultado do processo seletivo será publicado até o dia **17/03/2021**, na página eletrônica dos Programas de Pós-Graduação participantes deste Edital, aba “Processo Seletivo”;

11.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

11.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

12. DO RECURSO

12.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

12.2. O Formulário para Interposição de Recurso de Processo Seletivo Discente está disponível no link <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/processo-seletivo/>, e deverá ser enviado para o E-mail (cpgss@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação.

13. DA MATRICULA ACADÊMICA

13.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **22/03/2021 a 24/03/2021**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

13.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário

Caixa Postal 86 – CEP 74605-010

Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62) 3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

13.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

13.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

13.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do Programa, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

13.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

13.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Telefone: (62) 3946-1511

E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

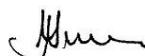
14. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
14.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	26/02/2021
14.2. Disponibilização da ficha de inscrição	26/02/2021
14.3. Encerramento das inscrições	10/03/2021
14.4. Data Limite para Envio da Documentação	Até 10/03/2021
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO	
14.5. 1ª Etapa - Homologação das Inscrições	Até 11/03/2021
14.6. 2ª Etapa - Prova discursiva	12/03/2021
14.7. 3ª Etapa - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira	12/03/2021
14.8. 4ª Etapa - Análise do Currículo, da Carta de Intenção e Projeto de pesquisa	Até 12/03/2021
14.9. 5ª Etapa - Entrevista	15/03/2021
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO DOUTORADO	
14.10. 1ª Etapa - Homologação das Inscrições	Até 11/03/2021
14.11. 2ª Etapa - Prova discursiva	12/03/2021
14.12. 3ª Etapa - Prova de Suficiência em Língua Estrangeira	12/03/2021
14.13. 4ª Etapa - Análise de Currículo, do memorial e do projeto de pesquisa	Até 12/03/2021
14.14. 5ª Etapa - Entrevista	15/03/2021
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL	
14.15. 1ª Etapa - Homologação das Inscrições	Até 15/03/2021
14.16. 2ª Etapa - Análise do Projeto de pesquisa	15/03/2021
14.17. 3ª Etapa - Entrevista	15/03/2021
14.18. Encerramento do Processo de Seleção	16/03/2021
14.19. Homologação do Resultado pela PROPE	17/03/2021
14.20. Divulgação dos Resultados Finais	17/03/2021
14.21. Data limite para apresentação de recurso	19/03/2021
14.22. Matrícula Acadêmica	22 a 24/03/2021

15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

15.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital Unificado, será válido somente para o ingresso nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* indicados no item 2.2, que terá início no primeiro semestre de 2021.

Goiânia, 26 de fevereiro de 2021.



Prof. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Coordenação de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.
Telefone: (62) 3946-1511 E-mail: cpgss@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h